

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

FÉRIAS DEFERIDAS				
RF/VINC/NOME/QUANT/EX/A PARTIR DE DIRETOR DE ESCOLA				
638.209.6/2	Jose Marcelo Biagioni Baroni	15/15	05/11/15	
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA				
667.405.4/2	Edson Luiz Duarte Munhoz	15/15	29/09/15	
COORDENADOR PEDAGÓGICO))				
555.245.1/4	Cristina Maria Alves Andreza Bezerra	15/15	10/12/15	
ASSISTENTE TECNICO I				
810.871.4/1	Simone Nakamatsu Monteiro Testa	15/15	07/12/15	
ASSISTENTE TECNICO II				
591.712.3/3	Olga Pinto da Silva	15/15	03/11/15	
SECRETARIO DE ESCOLA				
782.729.6/1	Robson Osmi Teixeira	15/15	05/11/15	
COORDENADOR DE PROJETOS				
780.074.6/1	Elaine Alves da Silva	15/15	17/12/15	
ANALISTA DE INFORMAÇÕES CULTURA E DESPORTO				
779.091.1/1	Patricia Serra Marques	15/15	03/11/15	
LICENÇA NOJO				
RF/VINC/NOME/DIAS/A PARTIR DE/PARENTESCO				
540.147.0/3	Edna Aparecida de Souza	08	20/10/15	mãe
803.563.6/2	Lilian Aparecida da Silva Oliveira	08	14/10/15	irmã
HORÁRIO AMAMENTAÇÃO				
Concedo nos termos do Art. 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1(uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora para amamentar seu(ua) filho(a) por 12(doze) meses:				
RF/NOME/A PARTIR DE				
784.644.4/2	Amanda Marcia Santos		26/04/15	
793.672.9/1	Karine Hellen Imbriani da Silva		15/05/15	
LICENÇA MATERNAIDADE ESPECIAL				
Concedo 180 (cento e oitenta) dias acrescidos de + 09 dias de licença maternidade especial, nos termos da Lei 13.379/02 e de conformidade com o estabelecido na Portaria nº 84/2003-SGP, publicada no DOC de 14/02/2003.				
RF/VINCULO/NOME/A PARTIR DE				
799.882.1/1e2	Tatiana da Cruz Souza		16/10/15	
LICENÇA PATERNIDADE				
Concedo 06 (seis) dias de licença paternidade, nos termos da Lei 10.726 de 08/05/89, pelo nascimento de seu (ua) filho(a).				
RF/NOME/A PARTIR				
773.284.8/1	Valdemir Gonçalves		31/10/15	
MUDANÇA DE E.H.				
RF/VINC/NOME/E.H./A PARTIR DE/MOTIVO				
754.707.2/2	Elisângela dos S Santana	161073520000200	26/10/15	atribuição
776.836.2/2	Antonio Ubiatú Caldeiran Martins	161073147000000	20/08/15	atribuição
796.206.1/1	Rosana Maligni Sophia	161073147000000	04/05/15	atribuição
816.535.1/1	Simone de Lima Oliveira	161073112000000	05/11/15	atribuição
816.603.0/1	Natalia Vieira Gordiano	161073143000000	01/10/2015	atribuição
819.824.1/1	Stephanie Monteiro Fernandes	161073520000200	22/10/15	atribuição
HORARIO DE ESTUDANTE				
DEFIRO O HORÁRIO DE ESTUDANTE, nos termos do § 2º, do art. 175, da Lei 8989/ 79 e Decreto nº 17.244/ 81, alterado pelo Decreto 52.622 de 02/09/2011, a redução da jornada de trabalho Segunda - Feira a Sexta-feira nos dias letivos, em nome da servidora THAIS ALVES DE ALENCAR, R.F. 826.228.4/1, lotada na EMEI LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, passando a cumpri – la no horário das 12:00 às 19:30 Horas.				
AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA				
Fica autorizado à ausência em dias de provas nos termos do § 2º do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 52.622/11 DE 02/09/2011.				
RF/NOME/DIAS DE PROVAS				
772.791.7/2	Debora Schimmerster de Medeiros	17,18,20,23,25 e 26/11/2015		
803.772.8/1	Lucia Helena Pereira Langoni	07/12 à 11/12/2015		
817.025.8/1	Gustavo Alves Teixeira	03,04,05,10,11,13 e 16/11/2015 e 07,08,09, 11/12/2015		
826.152.1/1	Samyra Ozeas de Souza	17,19,23,24,26 e 27/11/2015		
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO				
Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art 139, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005				
RFE/H/NOME/DIAS/INÍCIO				
299.266.3/2	161073122000000	Mary Elisabeth de Mello Mandina	03	04/11/15
305.018.1/4	161073121000000	Maria Jose Forti	01	29/10/15
533.077.7/2	161073133000000	Elana de Carvalho Ravanelli	02	28/10/15
552.724.4/5	161073120000000	Elvira Maria Duarte de Oliveira	03	20/10/15
580.593.7/3/5	161073110000000	Cristiane Vieira Rodrigues	03	03/11/15
589.626.6/2	161073128000000	Rogelma Melo Farias Ferreira	01	29/10/15
599.415.2/1	161073121000000	Maria Ines Ferreira Tiburcio	01	26/10/15
607.113.9/2	161073161000000	Maria Lizeite Bueno da Silva	01	27/10/15
620.976.9/3/4	161073154000000	Aparecida Donisete Costa Sá	02	27/10/15
621.175.5/1	161073128000000	Emília Peres de Freitas Andrade	01	04/11/15
660.107.3/2/3	161073178000000	Marly de Almeida Lopes	01	05/11/15
665.729.0/2	161073124000000	Sônia Marta Souza	02	22/10/15
763.633.5/1	161073146000000	Lucia Ferreira Frois	01	06/11/15
678.855.6/1	161073155000000	Marií Candida de Almeida	03	04/11/15
679.239.1/1	161073132000000	Roseli Aparecida Ramiro de Andrade Barbosa	02	26/10/15
681.347.0/1	161073155000000	Eunice Ferreira	02	05/11/15
688.228.5/1	161073148000000	Maria Aparecida Amandilha Nunes	01	04/11/15
691.703.8/1	161073171000000	Carmen Silva Coli Romano Ottilia	01	04/11/15
692.195.7/1/2	161073155000000	Rosângela de Almeida	01	06/11/15
694.405.1/2	161073177000000	Maria Rodrigues do Carmo	02	28/10/15
715.689.8/3	161073155000000	Sueli Cancheirini Sevo	03	04/11/15
722.414.1/1/3	161073144000000	Marilene Souza dos Santos	01	27/10/15
722.741.8/2	161073116000000	Sirlei Piuosso da Cunha Rodrigues	01	04/11/15
724.509.2/1	161073105000000	Vera Lucia da Silva Okamura	01	28/10/15
724.599.8/1	161073175000000	Rubiana Rodrigues Gonçalves	01	27/10/15
727.626.5/2	161073173000000	Monica Tuono	01	23/10/15
736.081.9/1	161073175000000	Valeria de Almeida	01	05/11/15
736.084.3/1	161073124000000	Silvia Aparecida de Lima	01	04/11/15
746.030.9/1	161073520000010	Marcia Ramos Ferreira Luiz	02	27/10/15
746.255.7/1	161073134000000	Lenice de Lima Chiodi	02	09/11/15
748.663.4/2	161073108000000	Agnes Sapias	01	27/10/15
752.100.6/1	161073106000000	Rosalina Moreira de Oliveira	01	29/10/15
754.115.5/1	161073173000000	Alessandra Cinti Cunha Fincio	01	21/10/15
754.645.9/1	161073125000000	Andrea Barbosa dos Santos Pinto	02	27/10/15
755.030.8/1	161073172000000	Marcia Pereira dos Santos Souza	04	04/11/15
771.450.5/2	161073124000000	Marcicla Cardoso dos Santos	03	26/10/15
775.637.2/1	161073107000000	Alice Becherini de Menezes	03	26/10/15
777.497.4/1	161073168000000	Giuliana Gonçalves Pravadelli de Avila	03	26/10/15
777.579.2/1/3	161073176000000	Jayane Nunes Ferreira	01	04/11/15
780.084.3/1	161073171000000	Leandro Barbosa Gouveia	02	05/11/15
783.342.3/1/2	161073151000000	Keila Cristina Coutinho Alves	03	04/11/15
789.015.0/1	161073106000000	Marcia Silva Ferezaz	01	04/11/15
794.840.9/1	161073171000000	Celia Regina Carvalho	01	28/10/15
797.114.1/1	161073176000000	Celina Oliveira Vicente	01	27/10/15
798.177.5/1	161073154000000	Camila de Oliveira Mori	01	03/11/15
798.177.5/2	161075118000000	Camila de Oliveira Mori	01	03/11/15
803.260.2/1	161073133000000	Evandro Barbosa Oliveira	01	23/10/15
803.507.5/1	161073520000010	Cleusa de Fatima Batista Queiroz Figueiredo	01	27/10/15
809.652.0/1	161073140000000	Elesio Sousa Silva	01	03/09/15
812.994.1/1	161073157000000	Rosana Marcolina Santos Vitorino	01	05/11/15
813.755.2/1	161073165000000	Claudia Andrea de Alencar Lima Vilar	01	04/11/15
816.058.9/1	161073162000000	Mauriceia Helena Muniz	01	29/10/15
816.058.9/1	161073162000000	Mauriceia Helena Muniz	03	02/11/15
819.476.9/1	161073171000000	Carolina Lima Santa Rosa de Castro	01	21/10/15
820.527.2/1	161073151000000	Eliene Santana Lino Cardoso	01	27/10/15
823.625.9/1	161073520000030	Sheila de Paula Osnorio Araújo	02	04/11/15
824.701.3/1	161073115000000	Sara Gomes Carmo	01	26/10/15
LICENÇA MÉDICA SERVIDOR FILIADO AO RGPS concedida nos termos do § 3º, Artigo 60 da Lei Federal 9.876 de 26/11/99 e conforme Portaria 507/SGG/2004 e Comunicado 001-DESAT-DRH/SMG/2005				
RFE/H/NOME/DIAS/INÍCIO				
708.144.8/4	161073114000000	Maria Lucia Palmeira Braga	03	04/11/15
708.211.8/2	161073158000000	Celia Lopes de Santana	01	28/10/15
710.536.3/3	161073124000000	Celio dos Rios Raphael	09	07/10/15

756.203.9/2	161073121000000	Carlos Augusto de Santana	07	27/10/15
779.091.1/2	161073122000000	Patricia Serra Marques	07	16/10/15
796.365.3/1	161073164000000	Iara Mariano Lopes Takaya	01	06/11/15
805.188.7/1	161073500000000	Rafael Galli dos Santos	15	26/10/15
815.104.1/1	161073138000000	Cresia Cristina de Oliveira	01	21/10/15
816.471.1/1	161073124000000	Lucimara Carvalho Brasil Sasso	01	23/10/15

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979,na forma prevista no Decreto 55.290, 2014

RFE/H.NOME/DIAS/INÍCIO

714.935.2/1	161073157000000	Roberto da Silva	02	05/11/15
736.515.2/1	161073134000000	Rosângela Alves Barrozo	02	03/11/15
781.496.8/1	161073500000000	Ana Paula de Moraes Cordeiro	01	27/10/15
783.889.1/1	161073158000000	Leidia Leite Alcantara	01	29/10/15

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do parágrafo único do artigo 8º da portaria nº 074/SMG.G/2009, a Unidade de Recursos da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar as opções de Inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

RF/VC/NOME/OPÇÃO/CÓDIGO/A PARTIR DE

826.185.7/1	Mauro Machado Gonçalves	GDA 0009, GSN 0052	27/10/15
826.229.2/1	Gislene Modanez da Silva	GDA 0009, GSN 0052	28/10/15
826.242.0/1	Paulo Ricardo do Nascimento	GDA 0009, GSN 0052	29/10/15
826.251.9/1	Nilton Xavier da Silva	GDA 0009, GSN 0052	27/10/15
826.389.2/1	Douglas Henrique Geraldo	GDA 0009, GSN 0052	10/11/15

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 21/02/2015, PÁGINA 94 E 95

COMUNICADO Nº 25 DE 12/02/2015

Leia-se como segue e não como constou:

COMUNICADO Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 16/07/2015, PÁG. 37

COMUNICADO Nº 60 DE 08/07/15

Leia-se como segue e não como constou:

CRONOGRAMA: 30/07, 06/08, 27/08, 07/10 E 25/11

COMUNICADO Nº 79 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe apresentou a Diretora de Orientação Técnico-Pedagógica, em parceria com o CEU Alvarenga, COMUNICA a realização do Seminário: **“Participação, escuta e autoria na construção do Currículo Integrador”**.

JUSTIFICATIVA: Considerando a premência de ampliar o estudo, a reflexão e o debate sobre a Educação Integral como espaço privilegiado de consolidação do Currículo Integrador, faz-se necessário a proposição de ações formativas que potencializem e ampliem o diálogo sobre os desafios e as possibilidades da consolidação de processos educativos que considerem a integralidade dos sujeitos (bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos), suas necessidades, potencialidades, características e realidades de vida, com vistas a construir um currículo descolonizado que torne visível os atores, culturas e conhecimentos, pouco ou nada visíveis, na história dos processos de escolarização como as culturas africanas, indígenas, migrantes, as crianças, as mulheres, as culturas populares em um movimento que permite desnaturalizar as hierarquizações e estratificações por idade, gênero, raça, formas corpóreas e sexualidade, e assim construir possibilidades de superação das dramáticas desigualdades que marcam a vida de toda a sociedade.

OBJETIVOS:1.Discutir a concepção de currículo em diálogo com as realidades do território e suas culturas, considerando a integralidade dos sujeitos. 2- Refletir sobre como as questões vinculadas a etnia e gênero, dialogam com o currículo e se consolidam nas práticas educativas dos CEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFMs, EMEBS e CIEJA) na perspectiva do currículo integrador e descolonizado.

CONTEÚDOS: Concepção de currículo Integrador e descolonizado, Concepção de Educação Integral, Corpo e Cultura, Gênero, Igualdade Racial e Protagonismo infanto-juvenil, que permearão os debates conforme segue:

17/11/2015-Descolonizando o currículo na perspectiva da educação para as relações Étnico Raciais

23/11/2015- Currículo Integrador e qualidade social da educação

25/11/2015-Por um currículo descolonizador: desafios e possibilidades.

METODOLOGIA: Dialógica e problematizadora do pensar sobre a prática educativa possibilitando a análise e reflexão dos diferentes contextos educativos que se constituem nas unidades educativas .

PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil (rede direta, indireta e conveniada), Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio (efetivos, em comissão e contratados), Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional, Agente Escolar, Auxiliar Técnico de Educação, Secretário de Escola, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretaria, Inspetor de Alunos, Agente de Apoio, Gestor de CEU, Coordenador de Projetos, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Esporte e Lazer, Especialista em Informações Técnicas Culturais Desportivas-Biblioteca, Agentes de Apoio, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Coordenadores do MOVA, Monitores do MOVA, Coordenador Geral, Assistente de Coordenação Geral, Assistente Pedagógico e Educacional do CIEJA, membros de conselho de Escola, membros de conselho gestor de CEU e comunidade civil em geral que atuam prioritariamente na DRE Santo Amaro.

VAGAS: 200. LOCAL: Teatro do CEU Alvarenga – Estrada do Alvarenga, 3752 – São Paulo DATAS: dias 17, 23 e 25/11/2015 das 19h às 22h

REGÊNCIA: Maria Selma de Moraes Rocha, Formadores do DOT NEER- Núcleo de Educação para Étnico Racial-SME/SP, e Marilu Santos Cardoso (RF 7855028)

CARGA HORÁRIA: 09h

INSCRIÇÕES: Os interessados deverão inscrever-se no dia 16/11/2015, ou até o término das vagas, através de formulário on-line que deverá ser acessado no endereço eletrônico a seguir: <https://goo.gl/LA8GBY>

A confirmação da inscrição será feita por e-mail.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito mínimo S - satisfatório e frequência mínima de 100% (cem por cento).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULO ILÍCITO

RECONSIDERAÇÃO

7780401 RITA ANGELICA BRANDÃO 3231917

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 30/09/2015 página 42.

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos que descaracterizam a ilicitude.

Pelo exposto, proponho a manutenção da ilicitude declarada pela CAAC DRE PE pelos seus próprios fundamentos.

7784996 LIGIA TIBERIO BRANDÃO 323313

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. de 08/10/15 página 51.